ATA DE REUNIÃO n. 07/2011

DATA	HORA	PAUTA: 3ª Reunião do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios, instituído pela Resolução n. 115/2010, alterada, em parte, pela Resolução n. 123/2010, expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça.
17/10/2011	14 h	

LOCAL: Gabinete do Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE** – Juiz de Direito Conciliador da Central dos Precatórios – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso -

PARTICIPANTES:	FUNÇÃO	ASSINATURA
Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE**	Juiz de Direito Conciliador da Central dos Precatórios	
Exmo. Sr. Dr. **LUIS APARECIDO FERREIRA TORRES**	Juiz do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região -	
Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ PIRES DA CUNHA**	Juiz Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso – Tribunal Regional Federal da 1ª Região –	

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Aberta a reunião, o Juiz Conciliador da Central dos Precatórios do Tribunal de Justiça fez um balanço da visita realizada pela Exma. Sra. Dra. **AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS** – Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça – à Central de Conciliação dos Precatórios, oportunidade em que foram feitas sugestões e recomendações em relação ao processamento e julgamento dos precatórios requisitórios.

Entre as recomendações feitas pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional está a possibilidade de se manter listas separadas por Tribunais – TJ, TRT e TRF -, ficando cada Tribunal responsável pelo pagamento dos precatórios requisitórios em tramitação.

Em face da sugestão apresentada pelo CNJ, decidiu o Comitê Gestor pela separação das listas do Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, já que não há informação em relação a precatório estadual em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Gabinete do Juiz Conciliador da Central dos Precatórios do Tribunal de Justiça, em Cuiabá, 17 de outubro de 2011.